



Data de Impressão:

07/03/2019 13:28:06

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 446/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019

Concede licença nojo a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0005.0000014/2019-79 (GED), datado de 19/02/2019, da lavra da Promotora de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** onde requer a concessão de licença nojo, no período de 16 a 23/02/2019, em virtude de falecimento de irmão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** licença nojo, no período de 16 a 23/02/2019, conforme solicitação em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001070/2019-23**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

07/03/2019 13:28:06

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/02/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001070/2019-23**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010